

Resolução AD DE REFERENDUM Nº 05/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Pilar - de 06 de julho de 2026.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pilar/Alagoas no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

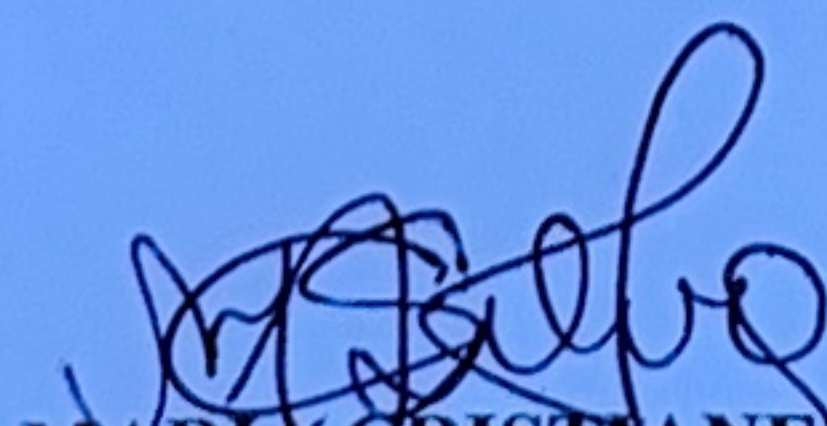
CONSIDERANDO:

- A Lei Municipal Nº 565 de 01 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Pilar;
- Que compete ao Conselho Municipal de Saúde exercer a função deliberativa, fiscalizadora e de controle social das políticas de saúde no âmbito municipal, incluindo a apreciação e aprovação de planos, programas e instrumentos de gestão;
- Garantir o fortalecimento do Controle Social no SUS;
- Que a aprovação deste Plano Operativo representa etapa formal indispensável à sua execução, monitoramento e avaliação, além de assegurar segurança jurídica e administrativa ao município;
- O Plano Operativo de Emenda Parlamentar impositiva 2026 recursos financeiros de custeio MAC no valor de R\$ 2.268.030,00, com a finalidade de fortalecer e qualificar a assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Pilar/AL, por meio do Hospital Nossa Senhora de Lourdes e Maternidade Dr. Armando Lages.

RESOLVE:

- Da **CIENTE E RECONHECER** a utilização dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva Estadual, no valor total de R\$ 2.268.030,00 (dois milhões duzentos e sessenta e oito mil e trinta reais). Para execução da proposta que visa promover a melhoria da assistência médico-hospitalar, mediante investimento no custeio operacional dos serviços, aquisição de insumos estratégicos, fortalecimento da capacidade diagnóstica e laboratorial, adequação da ambiência hospitalar e qualificação da infraestrutura assistencial, além de contribuir para o fortalecimento da 1ª Região de Saúde do Estado de Alagoas.

Pilar/Alagoas, 06 de julho de 2026.



MARIA CRISTIANE ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pilar - AL

Amanda Sampaio de Amorim
Secretária de Saúde de Pilar
Portaria 392/2026

AMANDA SAMPAIO DE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Pilar - AL